



**PRIMEIRO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2020  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PATOS DE MINAS E O CONSELHO CENTRAL  
DE PATOS DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO  
VICENTE DE PAULO**

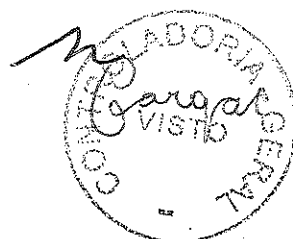
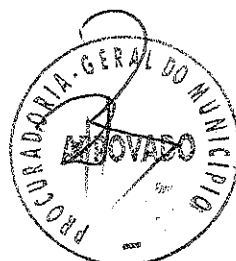
O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e o **CONSELHO CENTRAL DE PATOS DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.294.624/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 1070, Brasil, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 474.458.076-91, Carteira de Identidade nº MG-2.864.349 DP/PMMG, residente e domiciliado na Rua Marta Eulália Ferreira, 97 ,Bairro: Cerrado, em Patos de Minas, resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019, Decreto 4.366/2017 na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao processo administrativo nº 14.347 de 10/11/2020 e mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

- A vigência do termo de fomento 19/2020 fica prorrogada até 30/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento originário.





**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.


E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.


Patos de Minas, 13 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal

X   
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO CENTRAL DE PATOS DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Antônio de Assis Oliveira

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 145.479.476-35

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 778.692.226-15



**Secretaria Municipal de Governo**

Secretário: Edno Oliveira Brito

**Expediente**

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 13/2020, processo 14.427/2020, Organização da Sociedade Civil: Amigos da Criança e do Adolescente João e Maria. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento de 01/01/2021 por mais 30 dias a partir de 01/01/2021. Assinatura: 13/11/2020. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Bustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2020, processo 14.347/2020, Organização da Sociedade Civil: Conselho Central de São Vicente de Paulo. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 90 dias a partir de 01/01/2021. Assinatura: 13/11/2020. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Bustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 17/2020, processo 14.578/2020, Organização da Sociedade Civil: Posto de Assistência Chito Xavier. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 60 dias a partir de 01/01/2021. Assinatura: 13/11/2020. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Bustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 12/2020, processo 14.589/2020, Organização da Sociedade Civil: Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas. Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento por 60 dias a partir de 01/01/2021. Assinatura: 18/11/2020. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Bustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645.

Termo de Adoção nº 26/2020. Adotantes: Soraya Maria De Sousa Oliveira E Rita De Cássia Machado Maia; Objeto: PRAÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO – Situada na Rua Cristóvão da Rocha Filgueira/ Rua Ana Maria Campos Bueno/ Rua João Davi Marques/ Rua Sebastião Francisco da Silva; Bairro Cerrado; Patos de Minas Assinatura: 20/11/2020. Vigência: 20/11/2020 a 20/11/2024. Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. José Bustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

**Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário: Carlos Antônio Silva Rezende

**Expediente**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homólogo o Pregão Eletrônico nº 160/2020 – Proc. nº 282/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para utilização no enfrentamento à Pandemia da COVID-19, em favor do licitante: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, para o lote 2 com o valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil reais). Homólogo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as

prescrições legais pertinentes. O valor unitário registrado está no termo de homologação disponível nos sites <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/leil12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=Int> e [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br). Patos de Minas, 23 de novembro de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 PROC.266/2020. Considerando as informações constantes no presente processo e parecer favorável da Advocacia Geral do Município (AGM) e as ressalvas do parecer da controladoria, ratifico parecer jurídico bem como o parecer da controladoria e recomendo no presente caso a inexigibilidade de licitação nº 14/2020 para aquisição de módulo de capnografia para monitor Vial 680, Mairstream, incluindo cabos, instalação e treinamento que será utilizado no hospital de campanha de enfrentamento ao covid-19, uma vez que a empresa (ALFAMED SISTEMA MEDICOS LTDA) detém a exclusividade para comercializar o acessório. Patos de Minas 23 de novembro de 2020. Carlos Antônio Silva Rezende - Secretário Municipal de Saúde.

**ATOS OUTROS – CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

RESOLUÇÃO Nº 08/2020.

Dispõe sobre a indicação da Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (A Referência)

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Patos de Minas, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 6.639, de 18 de dezembro de 2012,

Considerando o previsto no Regimento Interno, §2º do Art. 5º,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar para Gestora das Parcerias com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Presidente do Conselho, Norma de Fátima Moreira.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 20 de novembro de 2020.

**NORMA DE FÁTIMA MOREIRA**

Presidente do CMDPI de Patos de Minas

**Conselho Municipal de Assistência Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS . Ata de r.º 218 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 05 (cinco) de novembro de dois mil e vinte, às 14h na Sede dos Conselho.